

LIDO EM: / /
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 5806/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE CONVENCIONAL LÂMPADA LÂMPADA DE LED EM TODA EXTENSÃO RUA ÂNGELO JOÃO BRAND. INDEPENDÊNCIA.

O vereador DR. MAURO PERALTA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de substituição de lâmpada convencional por lâmpada de led em toda extensão da Rua João Brand, Independência.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária pois as lâmpadas led além de mais econômicas possuem maior eficiência em relação as lâmpadas convencionais.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2021

DR. MAURO PERALTA TOUR